



REQUERIMENTO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, resposta detalhada, circunstanciada e acompanhada da devida documentação comprobatória, às seguintes indagações:

1. Qual o motivo da Prefeitura não realizar mais a entrega de fraldas geriátricas?
2. Desde quando foram suspensas tais entregas?
3. Qual o valor gasto (ou que era gasto) mensalmente para a aquisição dessas fraldas?

Requer-se que todas as respostas venham acompanhadas de **justificativas fundamentadas, documentos comprobatórios, planilhas e informações técnicas**, de modo a possibilitar a esta Casa Legislativa o exercício pleno de sua função fiscalizatória quanto à aplicação dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se em manifestações de munícipes que, inclusive por meio de redes sociais, relataram a interrupção no fornecimento de fraldas geriátricas pela municipalidade.

Ressalte-se que tal insumo possui caráter essencial para inúmeros cidadãos, em especial pessoas idosas, portadoras de doenças crônicas, acamadas ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para famílias de baixa renda e hipossuficientes, a ausência da distribuição gratuita representa não apenas um grave impacto financeiro, mas também uma afronta à dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental à saúde.

Cumprе destacar que o vereador, no exercício de seu mandato, possui dever constitucional de fiscalizar as contas públicas e a correta destinação do erário municipal, sendo imprescindível que a Administração apresente informações transparentes, técnicas e verificáveis sobre a eventual suspensão do programa e seus impactos sociais.

Diante do exposto, este requerimento tem como finalidade precípua **esclarecer a população e esta Edilidade acerca das razões que levaram à interrupção da entrega de fraldas geriátricas**, assegurando transparência administrativa, respeito ao princípio da publicidade e zelo pela adequada aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
Vereadora



Cassia Bispo de Almeida
Sergio Sergio olá Sérgio , não vou agradecer os Parabéns pq não vou eu que cortei , mais vou te passar meu contato pra nós conversar e eu pode ver para você oque realmente está acontecendo, 14998884347, eu sei muito bem oque você está passando , meu esposo ficou acamado 7 meses e eu cuidando dele , só quem passa sente como é , que Deus te de forças para passar por tudo isso e conte comigo para oque for do meu alcance 🙏

2 d Curtir Responder 2 👍❤️



Sergio Sergio
Cassia Bispo de Almeida Na verdade quem Cortou foi a Prefeitura.

2 d Curtir Responder



Sergio Sergio
Cassia Bispo de Almeida É uma judiação o que eles estão fazendo, Deveria ter mantido os medicamentos no Postão...tipo 2 ponto de retirada e não dificultar, quem tem carro disponível é tranquilo, só não pensaram em quem não tem condições e pra ajudar mais ainda cortaram a fralda, 😞😞😞.

2 d Curtir Responder



Sergio Sergio
Parabéns por cortar as fraldas de pessoas Acamada, ja tirou dos posto de saúde, agora fraldas, só dificulta, um detalhe, queria ver um Vereador, Prefeito sei la quem tiver alguém acamado la na Habitacional, não tem como deixar a pessoa sozinha, ter que sair a pé la de cima atravessar a cidade toda até na farmácia la no quinto dos in 🤔, depois de passa a noite toda acordado, chega la na farmácia, recebe a notícia que não vai da mais as Fralda, aí vc tem que ir na pqp pega tipo uma receita e ir nas farmácia, isso é fazer o povo de Otar 🤔🤔...E antes de pensar em processo pq hoje virou modinha isso, convido vcs a fazer um acompanhamento 1 mês, sem dormir direito a noite, dar banho, trocar, sair a pé pra ir... Ver mais

2 d Amei Responder 2 👍❤️



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7D932W2VNR9Z60YW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D93-2W2V-NR9Z-60YW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 60 / 2025 - Chave de Validação: 7D93-2W2V-NR9Z-60YW